



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL N° 87/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2° SEMESTRE/2020)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Veterinária da UFPeI estarão abertas no período de **24 de setembro a 25 de setembro de 2020, exclusivamente por e-mail.**
2. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Veterinária poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2020.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Veterinária ou em outros cursos de áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, em arquivos individuais, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format):**
 - Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/alunos-especiais/2020-2/>). Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento).
 - Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá ser colocada no local indicado no Formulário de Inscrição.
 - Carta de intenções (máximo de duas páginas), na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento). **Obs.:** Existe um espaço para a carta de intenções na segunda página do Formulário de Inscrição, caso o candidato deseje entregar a carta juntamente com o Formulário.
 - Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do diploma da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado) ou do atestado de conclusão de curso ou de previsão de data de defesa.

- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do histórico escolar da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado).
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto):
 - do documento de identificação, **Carteira de Identidade (RG)** ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, não sendo aceito qualquer outro documento de identificação. **O documento de identificação entregue deverá estar atualizado, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;**
 - do CPF, caso o número não esteja no documento de identificação;
 - do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - da Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).
- Currículo Lattes (somente o arquivo, não necessitando ser documentado).
- Cópia digitalizada do comprovante de pagamento (**não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**) de uma taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os seguintes dados: **Unidade Gestora (UG): 154047 / Gestão: 15264 / Código de Recolhimento: 28911-6.**

Obs.: Candidatos estrangeiros e não residentes no Brasil:

- Poderão enviar a cópia digitalizada, em PDF, do passaporte, como documento de identificação para a inscrição, sendo necessário o envio de cópia das páginas de identificação pessoal.
 - Ficam dispensados da entrega dos seguintes documentos: CPF e Certificado de Reservista.
 - Poderão enviar o *Curriculum vitae*, caso não possuam Currículo Lattes, desde que conste a indicação dos títulos do candidato, produção científica, experiência prévia em estágios, cursos, monitorias e bolsas de iniciação científica, e demais informações pertinentes.
 - Ficam dispensados do pagamento da taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) relativa à inscrição no processo.
5. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 25 de setembro de 2020. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.
 6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**
 7. A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 4, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas anteriormente.
 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), mediante comprovação.

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Veterinária - Faculdade de Veterinária (editaisppgvufpel@gmail.com).

II - DA SELEÇÃO

Na seleção serão levados em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

A realização da inscrição não garante a(s) vaga(s) para uma ou mais disciplinas, uma vez que será realizado o processo de seleção, de acordo com a carta de intenções e o currículo dos candidatos. As vagas não previstas no edital não poderão ser abertas posteriormente. Assim, as vagas oferecidas para alunos especiais são as seguintes:

1- Disciplina: Bacteriologia II (Código: 528031)

- * Total de vagas: 05
- * Dia e Horário: Terça-feira, das 08 às 10 horas
- * Responsável: Prof. Geferson Fischer (7-0-12)
- * Colaboradores: Prof. João Luiz Zani (7-0-12), Prof. Luiz Filipe Damé Schuch (7-0-11), Profª. Renata Osório de Faria (7-0-11), Prof. João Rodrigo Gil de los Santos (6-0-11)
- * Carga horária/créditos: 68 (34-0-34) / 04 créditos
- * Ementa: Acompanhar e realizar procedimentos laboratoriais para diagnóstico de espécimes oriundos de diferentes pontos. Aprofundar conhecimentos na área de bacteriologia.
- * **Obs.:** Forma de avaliação: 50% da nota será pela apresentação de seminários e 50% será pela entrega, semanal, de resenhas de artigos científicos.

2- Disciplina: Diagnóstico Anatomo-Patológico de Lesões Imunomediadas (Código: 538042)

- * Total de vagas: 03
- * Dia e Horário: Encontros síncronos via plataforma Webconf todas as terças-feiras das 14 às 15 horas. Atividades assíncronas disponibilizadas semanalmente via E-aula.
- * Responsável: Profª. Cristina Gevehr Fernandes (34-0-12)
- * Colaboradores: Profª. Fabiane Borelli Grecco (17-0-5)
- * Carga horária/créditos: 68 (51-0-17) / 04 créditos
- * Ementa: A disciplina trata sobre o diagnóstico anátomo-patológico das lesões que acompanham respostas imunitárias, sejam elas de caráter auto-imune ou imunomediadas secundárias. Inicialmente os alunos serão familiarizados com a patogenia das hipersensibilidades e então lhes serão apresentados os métodos de diagnóstico dessas alterações. Serão realizadas aulas práticas para conhecimento das técnicas de diagnóstico. Passa-se então para a fase de estudo dos processos patológicos imunomediados. Serão enfatizados os processos que acometem a pele, sistemas nervoso e urinário.

3- Disciplina: Laboratório de ensino de Medicina Veterinária (Código: 2530014)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: A combinar

- * Responsável: Prof^ª. Carine Dahl Corcini (7-0-15)
- * Colaboradores: Prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (7-0-15) e Prof. Antonio Sergio Varela Junior (3-0-4)
- * Carga horária/créditos: 51 (17-0-34) / 03 créditos
- * Ementa: O papel da disciplina é possibilitar o planejamento das atividades e preparação do material didático necessário para o processo de aprendizagem do acadêmico. Constituindo a confecção de materiais didáticos manipuláveis e desenvolvimento de propostas de atividades para o ensino de indiferentes níveis. Planejamento e realização de uma experiência prática com o uso de materiais concretos. Possibilitando o desenvolvimento de uma visão crítica na escolha e na utilização de recursos adequados ao ensino-aprendizagem de conteúdos da Ciências da vida; permitindo autonomia para criar o seu próprio laboratório de ensino de medicina veterinária, construindo materiais didáticos de baixo custo. Além de capacitá-lo para a elaboração de atividades aliadas ao uso desse tipo de recurso didático na docência contemporânea de medicina veterinária.
- * **Obs.:** O laboratório será a casa do acadêmico, que vai estruturar a forma de levar o conteúdo, elaborando, criando, testando e apresentando o material aos docentes. As aulas síncronas para dúvidas serão agendadas futuramente e serão definidas juntamente com os alunos matriculados.

4- Disciplina: Neonatologia (Código: 518031)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Quinta-feira, às 08 horas e 30 minutos
- * Responsável: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (41-0-7)
- * Colaboradores: Prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (10-0-10)
- * Carga horária/créditos: 68 (51-0-17) / 04 créditos
- * Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de neonatos em equinos, ruminantes e pequenos animais.
- * **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária e experiência na área de medicina de equinos. Serão realizadas atividades síncronas e assíncronas nas plataformas do WebUFPel e Moodle. Em relação as aulas práticas da disciplina, serão realizadas atividades de Transposição Didática para metodologias ativas por meio digital, com a utilização de vídeos, rounds clínicos e método de aprendizagem SNAPPS.

5- Disciplina: Seminário em Clínica Médica de Equinos (Código: 518048)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Terça-feira, às 12 horas e 30 minutos
- * Responsável: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (12-0-0)
- * Colaboradores: Prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (5-0-0)
- * Carga horária/créditos: 17 (17-0-0) / 01 crédito
- * Ementa: Formação do estudante em conhecimentos de clínica médica de equinos voltada a pesquisa e estudo de alterações clínicas de relevância na rotina. Na forma de discussões e apresentações de artigos e casos clínicos.
- * **Obs.:** Atividades síncronas e assíncronas nas plataformas do WebUFPel e Moodle. Serão utilizadas metodologias ativas por meio digital.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 18 de setembro de 2020.

Silvia de Oliveira Hübner
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 18/09/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 21/09/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 21/09/2020, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056409** e o código CRC **2902E776**.